

**DECRETO LEGISLATIVO Nº071/2007.**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2000”**

O **VEREADOR DAVI SCHIAVON**,  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício  
de 2000.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO, 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

VEREADOR DAVI SCHIAVON  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VER. JORGE DE ÁVILA  
1º SECRETÁRIO